

Portaria nº519/2024

21 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº519/2024

De 18 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Barbara Ingrid Grigolette** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Barbara Ingrid Grigolette**, ocupante do cargo de **Assessor do programa Habitação**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal